

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

PORTARIA N° P/0542/2019, de 02 de maio de 2.019.

**“CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO
SERVIDOR GILBERTO HENRIQUE MANTOVANI”**

Publicado o presente ato em: 02/05/2019
no quadro mural do edifício sede da Prefeitura
Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21

Sec. Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO – SC, usando das atribuições que a lei lhe confere, e na forma do artigo 113, de Lei Complementar n° 001/91 de 18 de dezembro de 1.991.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder, por pedido, Licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares, por um período de até 24 (Vinte e Quatro) meses, ao servidor **GILBERTO HENRIQUE MANTOVANI**, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Motorista I, Nível 07, Referência “A”, da Tabela V, Cargos de Provimento Efetivo, Grupo Operacional SOP – Serviços Operacionais, com vencimentos constantes na Tabela VII, filiados ao Regime geral de Previdência Social, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, regime jurídico estatutário, conforme previsto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de Presidente Castello Branco, com vigência a partir do dia 01 de maio de 2.019.


Art. 2° - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de maio de 2019.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco-SC, em 02 de maio de 2019.


ADEMIR DOMINGOS MIOTTO
Prefeito Municipal

Publicada a presente **PORTARIA** em 02/05/2019, na forma da Lei Orgânica Municipal.


GIOVANA PETKOV LAGO ZANELLA
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças.